



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de novembro de 2016

Ano 1

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2016

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude suspensão da licença de interesse particular.

JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de 13 de outubro do corrente exercício, solicitando a suspensão da licença requerida em 22 de janeiro do ano de 2015;

CONSIDERANDO parecer jurídico com data de 13 de outubro do corrente exercício, que opina favoravelmente ao requerimento do servidor;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica determinada a reintegração do servidor **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Manutenção, lotado na Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia, a partir do dia 01 de novembro de 2016.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente